



MIRANDELA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDELA

CERTIDÃO DA ATA DA 3.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

12/06/2026

APROVADA EM MINUTA, NOS TERMOS LEGAIS, NA PARTE RESPETIVA

Luís Guimarães, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Mirandela:

CERTIFICA, que da Ata da 3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Mirandela realizada em 12 de junho de 2026, aprovada em minuta nos termos e para efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, consta uma deliberação do seguinte teor:

“4.4 - Proposta de Alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Mirandela e respetiva Tabela de Taxas.

----- Foi presente a deliberação da Câmara Municipal de 05/06/2026, que se transcreve:

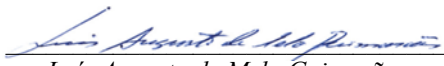
“DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 142.º do Código do Procedimento Administrativo e na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as alterações ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Mirandela e respetiva Tabela de Taxas, conforme proposto.”

----- Efetuada a votação e estando 51 Membros presentes, obteve-se a seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Mirandela e respetiva Tabela de Taxas.”

Mirandela, 12 de junho de 2026

O Presidente da Assembleia Municipal;


Luís Augusto de Melo Guimarães